



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO Nº. 9.286/2017**

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o interesse do Município de Marechal Floriano em alienar, por leilão público, imóvel, veículos e equipamentos do Patrimônio Municipal, conforme consta do expediente of. SEMAD/Nº 013/2017;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de bens patrimoniais pertencentes ao patrimônio do município de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, composta pelos senhores:

1. Representante de Patrimônio  
Marcia Kelly do Nascimento Borlotti
2. Representantes da Secretaria Municipal de Interior e Transportes  
Alessandra Busato  
Marcos Alessandro de Souza
3. Representante do NAC  
Dorival Kuster

**Art. 2º** A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as suas fases, inclusive no dia da Sessão Pública, a fim de garantir o bom andamento do processo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 23 de Janeiro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal